

XLIX ENCONTRO DO COPEDEM
Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura

CARTA DE FLORIANÓPOLIS

O COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DA MAGISTRATURA, reunido na cidade de Florianópolis-SC, entre os dias 12 e 14 de setembro de 2019, com foco na “Magistratura na Era Digital: Avanços e Desafios” deliberou:

1. Os Programas de residência Judicial desenvolvido pelas escolas associativas propiciam sustentabilidade pedagógica e econômica, porquanto torna a Escola preparatória à Magistratura cada vez mais atrativa, em razão do aumento de tempo de vinculação do aluno com a instituição e, propiciando ao aluno experiências e práticas de atividade judicante, aprimorando-o para os desafios do concurso e da carreira da magistratura. Há evidentes ganhos para o Poder Judiciário, tendo em vista a prestação de serviço de qualidade pelos residentes com baixo custo financeiro, contribuindo para o implemento da produtividade das unidades judiciárias. Além disso, os residentes judiciais têm ascendido aos cargos de assessores jurídicos, tanto em primeiro, quanto no segundo grau de jurisdição, nos processos seletivos destinados a esta finalidade;
2. As academias judiciais dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, espécies de escola de governo do sistema estaduais de ensino, podem solicitar credenciamento ao MEC para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, nos termos do Decreto nº 9.057, de 2017, e da legislação específica;
3. A Inteligência Artificial é uma realidade irreversível no Poder Judiciário, que a utiliza e utilizará de forma cada vez mais intensa, entretanto, vários aspectos éticos devem ser considerados nesse processo, pois o ser humano jamais perderá ser substituído pela máquina. Em caráter especial, o Juiz deve ter em conta a dimensão humana dos conflitos que envolvam a sensibilidade, principalmente no direito de família. Compete às Escolas Judiciais e da Magistratura preparar os atuais e novos magistrados para que a Inteligência Artificial seja utilizada com ética e sempre tendo em conta a sensibilidade que deve estar presente no Ato de Julgar.
4. As escolas judiciais podem vir a ser modelo de eficiência e eficácia definindo, com propriedade, a melhor ferramenta tecnológica e o mais adequado método de ensino/aprendizagem; qualificando servidores e magistrados para atuarem como facilitadores na construção e compartilhamento do

conhecimento; incentivando servidores e magistrados para o processo de investigação e pesquisa; oportunizando aprendizagens que deem suporte para que os tribunais atinjam seus objetivos institucionais ; com um processo de ensino ativo e permanente, voltado ao aperfeiçoamento e melhoria da prestação jurisdicional.

Florianópolis , 14 de setembro de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Presidente do Copedem
Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

Desembargador LUIZ CESAR MEDEIROS

Diretor da Academia Judicial de Santa Catarina (AJSC)

Juiz de Direito RUDSON MARCOS

Diretor da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (ESMESC)

Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA

Vice-Presidente – diretor Administrativo do Copedem
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Piauí (ESMEPI)

Desembargador JONES FIGUEIREDO ALVES

Vice-Presidente do Copedem vice-presidente – diretor Acadêmico de Cursos e
Convênios Internacionais e
Diretor da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE)

Desembargador MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Financeiro do Copedem
Diretor da Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA-PB)

Desembargador ROBERTO BARROS DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial do Acre (EJUD-AC)

Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA

Diretor da Escola Judicial do Amapá (EJUD-AP)

Desembargador HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC);

Desembargador GEORGE LOPES LEITE
Diretor da Escola de Formação Judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e
Territórios (TJDFT) – Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM)

Desembargadora MARIA EROTIDES KNEIP
Diretora da Escola Superior da Magistratura do Mato Grosso (ESMAGIS)

Desembargadora ÁUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ
Superintendente da Escola Judicial Edésio Fernandes (EJEF-MG)

Desembargador CAETANO LEVI LOPES
Vice-presidente pedagógico da União Internacional de Juizes (UIJ)

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMA-PA)

Desembargador JORGE DE OLIVEIRA VARGAS
Representando a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP)

Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO
Diretor da Escola Judiciária do Estado do Piauí (EJUD-PI)

Desembargador FRANCISCO SARAIVA DANTAS SOBRINHO
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN)

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA
Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON)

Desembargador MIGUEL MÔNICO NETO
Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON)

Desembargadora ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS
Diretora da Escola Judiciária do Estado de Sergipe (EJUSE)

Juiz CLEANTO ALVES PANTALEÃO FILHO
Coordenador Administrativo da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte
(ESMARN)

Juiz EDENIR SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DA ROSA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondonia (TJRO)

Juiz LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA
Representante da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ)

Juiz RAFAEL MURAD BRUMANA
Representante da Escola Nacional da Magistratura (ENM-AMB)